

públicas por tempo indeterminado, na 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 28 de agosto de 2017.

4 de dezembro de 2017. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

311082747

Despacho n.º 1575/2018

Considerando a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, que determina a estrutura nuclear e suas competências, no que se refere às Direções Regionais de Agricultura e Pescas, estabelecendo ainda o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Considerando a necessidade de garantir o regular e normal funcionamento dos serviços e de modo a continuar a assegurar o exercício das atribuições e competências da Direção de Serviços de Administração, até à designação do respetivo titular na sequência de procedimento concursal.

Considerando que o técnico superior *David Lucas Nunes*, do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo para o cargo de Diretor de Serviços de Administração.

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à referida direção de serviços, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, como Diretor de Serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, o licenciado *David Lucas Nunes*, nos termos do artigo 27.º em articulação com o artigo 20.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na redação atual, em conjugação com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, e a alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 1.º e artigo 2.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro.

O presente despacho produz efeitos a 28-11-2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de dezembro de 2017. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: David Lucas Nunes;
Idade: 48 anos;
Naturalidade: França.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada, em Lisboa (1989/90 — 1993/94);

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração (2001 — 2002).

3 — Experiência profissional:

De janeiro a julho de 1995 — Estágio em empresa no ramo dos seguros, na área comercial;

Em 1995/96 e 1996/97 — Professor de Matemática aos 7.º, 8.º e 9.º anos, nas escolas C+S de Mem Martins, em Rio de Mouro e C+S D. Carlos I, em Sintra;

De 17 de novembro de 1997 a 16 de agosto de 1998, frequência de Estágio Profissional na Direção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI), em Castelo Branco, no âmbito da Divisão Financeira e Controlo Orçamental;

De 12 de outubro de 1998 a 30 de setembro de 2001, desempenha, na DRABI, como Técnico Superior contratado, funções no âmbito da Divisão Financeira e Controlo Orçamental;

Em 2002/08/05 — Início de funções na Administração Pública na DRABI, em Castelo Branco, como coordenador do setor de receitas e faturação;

De 21 de janeiro de 2003 até 11 de setembro de 2005, responsável pela Repartição de Administração Geral (áreas de aprovisionamento, viaturas e património);

De 11 de setembro de 2005 até 31 de agosto de 2006, responsável pela Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental;

De 1 de setembro de 2006 a março de 2007, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental da DRABI;

De 2 de abril de 2007 até 4 de outubro de 2012, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro);

De 5 de outubro de 2012 até 15 de maio de 2014, Chefe de Divisão Financeira da DRAP Centro;

Desde 16 de maio de 2014, Diretor de Serviços de Administração da DRAP Centro, em regime de substituição e comissão de serviço, sucessivamente.

4 — Formação profissional:

Frequência de diversas ações nas áreas de gestão, contabilidade e fiscalidade;

Frequência de diversas ações nas áreas das TIC;

Frequência de diversas ações nas áreas de contabilidade pública, controlo de gestão orçamental, gestão documental, contratação pública, SIADAP e Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais em Modo Partilhado (GeRFiP);

Curso de “Formação Pedagógica de Formadores”;

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, realizado pelo INA — Instituto Nacional de Administração.

311082803

Despacho n.º 1576/2018

No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 6.º e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na redação atual, e na sequência da designação da Diretora de Serviços de Investimento, licenciada Ana Maria Duarte Serejo, através do Despacho n.º 2762/2017, in DR, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril de 2017, bem como nos termos do disposto no artigo 44.º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 — Considerando o Despacho n.º 5074/2013, in DR, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril de 2013, delegar naquela dirigente os poderes necessários para validação das despesas relativas aos pedidos de pagamento no âmbito do PRODER, PRRN e do PROMAR.

2 — Considerando o Despacho n.º 8901/2014, in DR, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2014, subdelegar, sem prejuízo dos poderes de advocação, naquela dirigente a competência para a prática dos seguintes atos: analisar e validar as candidaturas e comunicar aos respetivos beneficiários as decisões de aprovação, bem como as propostas de rejeição das candidaturas, com exceção daqueles em que a DRAP Centro intervenha na qualidade de beneficiária.

3 — Considerando o Despacho n.º 1880/2017, in DR, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2017, delegar naquela mesma dirigente os poderes necessários para validação das despesas relativas aos pedidos de pagamento no âmbito do PDR 2020.

4 — Ao abrigo do presente despacho, ficam ratificados todos os atos entretanto praticados pela referida Diretora de Serviços de Investimento, desde 21 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4 de janeiro de 2018. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

311082699

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso n.º 2055/2018

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de sete (7) postos de trabalho na categoria de Inspetor Superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, aberto pelo Aviso n.º 5106/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 90, 2.ª série, de 11 de maio de 2015, homologada por despacho do Sr. Diretor-Geral de 23 de janeiro de 2018, se encontra afixada nas instalações da Direção-Geral, sita na Avenida de Brasília, em Lisboa, disponibilizada na página eletrónica em www.dgrm.mm.gov.pt, tendo ainda sido notificada a cada um dos candidatos para o respetivo endereço de correio.

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do estatuído nos n.º 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e pela via prevista na alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo e diploma legal, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da supracitada Portaria.

30 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *José Carlos Simão*.

311099109